RELATORIO DE VISTAS

Processo nº 1988/2005/001/2011

Luiz Roberto de Oliveira Fernandes

Na última reunião da CTIL – Câmara Técnica Institucional e legal do CERH, realizada no dia 11/05/2015, pedi vistas do processo acima destacado, do qual faço o presente relatório para dizer que concordo com a conclusão de fls. 56 que sugere a manutenção da penalidade aplicada.

É o relatório, S M J.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2015

Carlos Alberto Santos Oliveira

Conselheiro representante da FAEMG na CTIL